



PLN 20/2021
00028

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/2021

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo

Unidade: 54101 - Ministério do Turismo -Administração Direta

Funcional Programática: **23.695.2223.10V0.0001**

Ação: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística -Nacional

GND: 4 MOD: 40 Fonte: 300

VALOR: **R\$ 100.000.000,00**

CANCELAR:

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32397 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. -INB

Funcional Programática: **25.662.2206.2482.0001**

Ação: Fabricação do Combustível Nuclear -Nacional

GND:3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 350

VALOR: **R\$ 100.000.000,0**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade o reforço na dotação orçamentária de apoio ao desenvolvimento do turismo nos Municípios brasileiros, para a adequação da infraestrutura turística de forma que permita a expansão das atividades e a melhoria da qualidade do produto para o turista.

Data: 24/09/2021

ROBERTO ROCHA - PSDB/MA

Assinatura



SF/21237.69098-29